



EDITAL COMPLEMENTAR V
PROCESSO SELETIVO FEEVALE DIGITAL 2019

A Associação Pró-ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar V que define os cursos e vagas de graduação oferecidos na modalidade a distância da Universidade Feevale.

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 No cronograma divulgado na página do Processo Seletivo, constarão as opções de dias, horários e formas de seleção do Processo Seletivo, assim como as informações de prazo para registro de inscrição e confirmação de pagamento da taxa de inscrição e data de matrícula.

2. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Além dos cursos já previstos no Edital do PROCESSO SELETIVO FEEVALE DIGITAL 2019 e no EDITAL COMPLEMENTAR III, complementa-se neste Edital a oferta do seguinte curso e vagas aprovadas:

| Curso | Observação | Título Conferido | Vagas do Período | Local de Funcionamento* | Instituto** | Ato Autorizativo |
|------------------------------------|------------|------------------|------------------|--------------------------|-------------|--|
| Gestão da Tecnologia da Informação | 1 e 2 | Tecnólogo | 1000 | Polos e Sede - Câmpus II | ICCT | Portaria nº 913, de 27/12/2018 – D.O.U., de 28/12/2018 |
| Total Geral | | | 1000 | | | |

* Os polos de oferta e suas respectivas cidades estão sinalizados no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Feevale Digital 2019.

** ICCT - Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas.

2.2 Observações:

1 - o curso possui regime de matrícula por módulo, sendo obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada trimestre durante todo o curso, de acordo com a matriz curricular;

2 - as avaliações presenciais serão agendadas pelo estudante conforme cronograma específico e realizadas nos polos e Sede - Câmpus II.

2.3 Informações gerais:

I - o ato autorizativo está especificado no quadro do subitem 2.1 deste Edital Complementar.



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Feevale Digital 2019, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.**